

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 833/257

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA** n.º 11, de 11 de novembro de 2022.

Constitui a Comissão Externa na Câmara Municipal de General Câmara com o objetivo de avaliar impactos sociais, culturais e econômicos, bem como para tratar sobre a destinação dos bens imóveis com a desativação do Arsenal de Guerra de General Câmara.

ISMAEL LIMA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de General Câmara/RS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 78 do Regimento Interno,

Considerando a Portaria EME/C EX n.º 904, de 11 de novembro de 2022 e o Boletim do Exército n.º 45-A/2022, em que fica definida a desativação do Arsenal de Guerra de General Câmara; Considerando a publicação da Portaria n.º 337, de 11 de novembro de 2022 da Secretaria de Administração do Município de General Câmara, e com o objetivo de somar esforços ao poder executivo quanto aos interesses da nossa cidade sobre a questão;

#### RESOLVE

**Art. 1º:** Fica constituída a Comissão Externa da Câmara Municipal de General Câmara, com o objetivo de avaliar os impactos sociais, culturais e econômicos, assim como para tratar sobre a destinação dos bens imóveis, devido a desativação do Arsenal de Guerra de General Câmara.

**Art. 2º:** Designam-se, para fazer parte da Comissão Externa, os seguintes membros (vereadores):

1. Ismael Lima da Silva, Presidente da Câmara Municipal
2. Matheus Holz da Silveira

3. Nelson Noslen Pereira Albanus – Kaskão Jr
4. Laís Lucas
5. Marcio Pereira Brandão – Marcinho
6. Nara Beatriz de Vargas Freitas – Narinha
7. Maurício de Souza Diefentaeler – Prof. Mauricio
8. Alessandro dos Santos Rasquinha – Xando
9. André Luiz Zanette

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Presidência, General Câmara, 11 de novembro de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva Presidente da Câmara Municipal de General Câmara



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n.º 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n.º 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

